



PROJETO DE LEI Nº 2.027/2017

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.031.138,32 (um milhão, trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.031.138,32 (um milhão, trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 766.528,32

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3371700000	0132	1.316	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	132.170,00
3371700000	0132	3.316	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	634.358,32

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 144.610,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000	0128	1.326	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	144.610,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.027/2017 pág. 2/3

TOTAL: 120.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490930000	0133	3.497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 766.528,32**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0132	1.316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.170,00
3390390000	0132	3.316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634.358,32

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 144.610,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0129	1.326	MATERIAL DE CONSUMO	77.200,00
3390360000	0129	1.326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	56.000,00
3390390000	0129	1.326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.410,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 120.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0151	3.497	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.027/2017 pág. 3/3

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 293/2017

Araucária, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.027/2017 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.031.138,32 (um milhão, trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências”

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.027/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O crédito adicional especial ora proposto se faz necessário para o custeio dos serviços do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), fonte, 316, cuja operacionalização ficará a cargo do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP.

Além disso, visa a devolução ao Tesouro Geral do Estado de repasse efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, ao Município de Araucária, na fonte 497, para implementação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS. Cumpre esclarecer que o recurso deveria ter sido disponibilizado na conta bancária da fonte 500 para que houvesse a possibilidade de utilizá-lo.

Por fim, pretende a viabilização dos recursos remanescentes do Programa Farmácia Popular do Brasil, atrelados à fonte 326, para compra de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 10.201/2017

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR